PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 12/16

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 975.100,00 (novecentos e setenta e cinco mil e cem reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.10.00	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
01.10.01	**Departamento Municipal de Obras e Serviços**		
15.452.0002.2022	**Manutenção do Setor de Vias Públicas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	441	975.100,00
	Total da Suplementação:		**975.100,00**

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem no Superávit da conta 17.212-X – Água é Vida em 280.564,99 e o restante (694.535,01) como provável Excesso de Arrecadação da Receita Unidades Sanitárias Individuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 011/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei n° 011/2015, que "dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

O referido projeto autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2016, para despesas referentes a contratação de empresa para instalação de USI's – Unidade Sanitárias Individuais nas comunidades da Serrinha, Arariba, Beira Rio, Vila Recreio, Alvorada, Oliveira Barros, Chão Batido, Vila São Pedro, Pedro Barros, Veneza e Biguá conforme o Convênio 018/2012 – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Programa Água é Vida.

Diante dessas justificativas, solicitamos a Vossa Excelência e nobres Vereadores, apreciação e aprovação em regime de urgência.

Miracatu, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br